

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2447, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 06 DE ABRIL DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3822/2022  
DATA: 04 de abril de 2022

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para contratação temporária de pessoal, na área de assistência social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA:

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88; e

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para contratação temporária de pessoal, na área de assistência social, homologado pelo Decreto nº 3542/2021, a contar do dia 01 de abril de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de abril de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3823/2022  
DATA: 06 de abril de 2022

SÚMULA: Nomear, Kelly Ribas Klocko para o cargo de Farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - KELLY RIBAS KLOCKO, portadora da CTPS 3884906/5850-PR e RG 14.875.177-3/PR, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, Nível. 21 - Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.  
Parágrafo único - A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo vedada a recontração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de abril de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2022  
DATA: 05 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Marlene Scibor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Marlene Scibor (matr. nº 997), CTPS nº 4337969/0020-PR e RG 10.210.52-5/PR, admitida em 08/05/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 1/3), no período de 05/04/2022 a 04/05/2022.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de abril de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 122/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 24/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 54/2022, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, materiais para higienização e materiais de copa e cozinha, destinados para as Escolas Secretaria de Educação, Casa Familiar Rural e CMEIS desta municipalidade, Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e

nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado

a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto

nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Eliane Adriana Matzenbacher, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de

referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos

dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

PREGÃO ELETRÔNICO:  
011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BARATAO PNEUS EIRELI

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

CONTRATADA: ZEUS COMERCIO EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.325.852,00 (um milhão trezentos e vinte cinco mil oitocentos e cinquenta dois reais)

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 05 de março de 2022.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

BARATAO PNEUS EIRELI  
CONTRATADA

## EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2022  
PROCESSO N° 024/2022

ZEUS COMERCIO EIRELI  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2022  
PROCESSO N° 024/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2022  
PROCESSO N° 024/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RK2 PNEUS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 252.370,00 (duzentos cinquenta dois mil trezentos e setenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

RK2 PNEUS LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2022  
PROCESSO N° 024/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 138.532,70 (cento trinta oito mil quinhentos trinta dois reais e setenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2022  
PROCESSO N° 024/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FIRENZE PNEUS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de

sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

FIRENZE PNEUS LTDA  
CONTRATADA





## DIVERSOS



06/04/2022

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marlei Mitura	915	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2844	Reunião
Marisa Ap. Z. Bogdan	895	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2844	Reunião
Wilson Angelo Brolini	396	01/04/2022	01/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	04/04/2022	04/04/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Logan BCI-2272	Serviços da Secretaria de Transportes
Rogério Nowak	1594	05/04/2022	05/04/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	05/04/2022	05/04/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	05/04/2022	05/04/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	05/04/2022	05/04/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes

